ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/623/2026, de 11 de agosto de 2.026.

Publicado o presente ato em: 11/08/2026
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR VILMAR PICINATTO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER férias regulamentares ao Servidor **Vilmar Picinatto**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Assessor Contábil, Nível 13, Referência "A", da Tabela I, do Anexo Único - Cargos em Comissão, com os vencimentos na Tabela VII, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 03/01/2.024 à 02/01/2.025
Período de Gozo: 10/08/2.026 à 08/09/2.026
Retorno ao Trabalho: 09/09/2.026

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de agosto de 2.026.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 11 de agosto de 2.026.

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 11/08/2.026, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.